

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTA (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.038705/2024-53, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica JUAZEIRO INSPECOES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.385.139/0001-30, situada no Município de Juazeiro - BA, Rod Lomanto Junior, Loteamento Centro Industrial São Francisco, SN, KM 06, BR 407, João Paulo II, CEP: 48.908- 000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

